



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETOR: ALONSO VIEIRA DA SILVA

ANO 1980

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1980

Nº 618

PALÁCIO DAS CAMPINAS

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.609 DE 14 DE
JANEIRO DE 1.980

“Introduz alteração no artigo 6º, da Lei nº 5.346, de 31 de março de 1978”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O artigo 6º, da Lei nº 5.346, de 31 de março de 1978, fica acrescido dos itens IV e V, com a seguinte redação:

IV — de saúde

V — de pesquisa e planejamento.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1.980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

ÉDSON ABRÃO DA SILVA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
VALDIR JOSÉ DO PRADO
ZEUXIS COMES DE MORAIS
ÁLVARO OLIVEIRA DE ANDRADE
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA

DECRETO Nº 1123, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 02072/79, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 474, de 11 de junho de 1979, que regulamenta o disposto no artigo 18, da Lei nº 5.423, de 1º de dezembro de 1978.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 de dezembro de 1979.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

(Publica-se novamente por ter sido publicado no D.O.M. nº 617, de 11.01.1980 com incorreção).

DECRETO Nº 017 DE 14 DE
JANEIRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — O Secretário de Ação Urbana, nos termos do artigo 56, Inciso XLIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 407, de 12 de julho de 1.977, fica autorizado a assinar convênio com o Instituto de Planejamento Municipal IPLAN, para o fim de delegar a este a coordenação, execução e controle das atividades de licenciamento de edificações, assim como de loteamentos e remanejamentos de áreas urbanas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1.980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 018 DE 14 DE
JANEIRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2471/79-SA, RESOLVE designar HAMILTON FERREIRA DA COSTA, funcionário do Governo do Estado de Goiás, ora à disposição desta Municipalidade, para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Centro de Formação e Treinamento de Recursos Humanos, DAS.101.4, da Secretaria da Administração, durante o período de 03 de dezembro de 1.979 a 02 de janeiro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário de sua titular LUCY ROCHA TAUFICK, Agente Administrativo “B”, Nível-6.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1.980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
EDUARDO ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração em Exercício

DECRETO Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 1.980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1.971, bem como considerando o contido no processo de nº S.A.U-189444/79, de interesse de JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes de nºs 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 182, situados à Aveni-

da Neddermeyer, Avenida Georgeta Duarte e Avenida Rubens Benjamim Vieira, Cidade Jardim, nesta Capital, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 07	ÁREA	391,00m ²
P/linha de frente p/a Av. Neddermeyer	17,00m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 9-A.....	17,00m	
P/lado direito, dividindo c/o lote 06.....	23,00m	
P/lado esquerdo, dividindo c/o lote 08.....	23,00m	
LOTE - 08	ÁREA	392,50m ²
P/linha de frente p/a Av. Neddermeyer	8,00m	
P/linha da Curva.....	15,71m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 9-A.....	18,00m	
P/lado direito, dividindo c/o lote 07.....	23,00m	
P/a Av. Georgeta Duarte	13,00m	
LOTE - 9-A	ÁREA	420,00m ²
P/linha de frente p/a Av. Georgeta Duarte ,	12,00m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 06	12,00m	
P/lado direito, dividindo c/os lotes 07 e 08	35,00m	
P/lado esquerdo, dividindo c/o lote 09	35,00m	
LOTE - 09	ÁREA	420,00m ²
P/linha de frente p/a Avenida Georgeta Duarte	12,00m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 12	12,00m	
P/lado direito, dividindo c/o lote 9-A	35,00m	
P/lado esquerdo, dividindo c/os lotes 10 e 11	35,00m	
LOTE - 10	ÁREA	401,50m ²
P/linha de frente p/a Av. Rubens Benjamim Vieira	13,00m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 09	18,00m	
P/lado esquerdo, dividindo c/o lote 11	23,00m	
P/a Av. Georgeta Duarte	18,00m	
P/linha de Chanfrado	7,07m	
LOTE - 11	ÁREA	391,00m ²
P/linha de frente p/a Av. Rubens Benjamim Vieira	17,00m	
P/linha de fundo, dividindo c/o lote 09	17,00m	
P/lado direito, dividindo c/o lote 10	23,00m	
P/lado esquerdo, dividindo c/o lote 12	23,00m	

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2518/79, RESOLVE, nos termos do artigo 180, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, modificado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.484, de 25 de maio de 1979, aposentar COLMAR DA SILVA RODRIGUES no cargo de Fiscal de Tributos Municipais "B", FT-801, Nível 2, a partir desta data, atribuindo-lhe, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 5.305, de 06 de outubro de 1977, proventos anuais no valor global de Cr\$ 372.680,28 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e vinte e oito centavos), sendo Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, e duzentos cruzeiros) de vencimento do cargo de que era ocupante, Cr\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros) de gratificação de produtividade e Cr\$ 94.580,28 (no-

venta e quatro mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e vinte e oito centavos) de adicionais, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDSON ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2157/79, RESOLVE, nos termos do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar RAUL JOSÉ FERNANDES no cargo de Fiscal de Tributos Municipais "B", FT-801, Nível 2, a partir desta data, atribuindo-lhe, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 5.305, de 06 de outubro de 1977, proventos anuais no valor global de Cr\$ 321.829,44 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 35.420,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e quatro centavos) de vencimentos do cargo de que era ocupante, Cr\$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) de gratificação de produtividade e Cr\$ 57.059,44 (cinquenta e sete mil, cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos) de adicionais, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDUARDO ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02504/79-SA, RESOLVE nomear MAURÍCIO BAILÃO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Edificações e Loteamentos, Símbolo DAS-101.4, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de dezembro de 1979.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
EDUARDO ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração em Exercício

DECRETO Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº S.A.U-193415/79, de interesse de LUIZ VELOSO DE ALMEIDA,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 15 e 16 da quadra "49", situados à Rua 137-A e Rua 137, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 15/16 com as seguintes características e confrontações:

LOTE – 15/16	ÁREA	938,04m²
P/Rua 137-A.....		25,005m
P/lado direito, dividindo c/o lote 17.....		30,00m
P/linha do chanfrado		6,995m
P/Rua 137.....		27,583m
P/lado esquerdo, dividindo c/o lote 14.....		28,490m

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1.980.

INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

Mário Roriz Soares de Carvalho
Secretário do Governo Municipal

Valdir José do Prado
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 024 DE 14 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 2535/79, RESOLVE nomear ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo “A”, Nível 7, do Quadro de Pessoal do MUTIRAMA-CERD, para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Geral do Material e Patrimônio, Símbolo DAS-101.4, da Secretaria da Administração, durante o período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular SEBASTIÃO LACERDA DE BASTOS, Fiscal de Tributos Municipais “B”, Nível 2.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDSON ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 025 DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS RICCIOPPO para, interinamente, responder pela Chefia da Coordenadoria do Tesouro, Símbolo DAS.101.4, a partir desta data e enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular JOAQUIM LEAL CORREA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1980.

INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

DECRETO Nº 026 DE 15 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ERIVALDO RODRIGUES ALVES e JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO para, em comissão, exercerem o cargo de Oficial de Gabinete, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, com lotação junto à Secretaria das Comunicações Sociais.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 de janeiro de 1980.

INDIO DO BRASIL ARTIAG LIMA
Prefeito de Goiã
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

DECRETO Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

“Promove servidores do Grupo Ocupacional Fiscalização Tributária, por ascensão e progressão funcionais”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos Decretos nºs 314 e 315, de 12 de maio de 1978, alterados pelos Decretos nºs 911, 1054 e 1085, de 18 de outubro, 10 de dezembro e 28 de dezembro de 1979, respectivamente, e face ao contido no Processo nº 02375/79,

DECRETA:

Art. 1º – São promovidos, por ascensão e progressão funcionais, os servidores do Grupo Ocupacional Fiscalização Tributária, abaixo relacionados:

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

ORD.	N O M E	CLASSE	
		ANTERIOR	NOVA
01	José Ludovico de Almeida	Nível 2	Nível 3
02	Hélios de Goiás Melo	Nível 2	Nível 3
03	Valdivino Vieira dos Santos	Nível 1	Nível 2
04	Rubens-José Fernandes	Nível 1	Nível 2
05	Neuza Toledo do Nascimento	Nível 1	Nível 2
06	Mário dos Santos	Nível 1	Nível 2

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

ORD.	N O M E	CLASSE	
		ANTERIOR	NOVA
01	Odilon Pedro Chapadense-Filho	Nível 2	Nível 3
02	Sebastião Lacerda de Bastos	Nível 2	Nível 3
03	José Mendes	Nível 2	Nível 3
04	Álvaro Pereira da Silva	Nível 1	Nível 2
05	Izoldino Cândido Câmara	Nível 1	Nível 2
06	Uriassu de Moraes Sarmiento	Nível 1	Nível 2
07	Cildete Franco	Nível 1	Nível 2
08	Maria Carminda de Siqueira	Nível 1	Nível 2
09	Carlos de Oliveira	Nível 1	Nível 2
10	Arlindo Rodrigues Galvão	Nível 1	Nível 2
11	Walter da Costa e Silva	Nível 1	Nível 2
12	Irene Olinta de Oliveira	Nível 1	Nível 2

PROMOÇÃO POR ASCENSÃO FUNCIONAL

ORD.	N O M E	CATEGORIA	
		ANTERIOR	NOVA
01	Sebastião Martins Borges	Fiscal de Tributos Municipais-Nível 3.	Técnico de Assuntos Tributários Nível 4.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 15 de janeiro de 1980, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1980.

INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDUARDO ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 028 DE 16 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os servidores LUIZ AUGUSTO SAMPAIO e JOSÉ MILTON FERREIRA, ocupantes do cargo de Procurador Jurídico, a empreenderem viagem à cidade de Pelotás, RS, em objeto de serviço desta Prefeitura, durante o período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro do ano em curso, e, de consequência, com fundamento no disposto no inciso I, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhes diárias no valor global

de Cr\$ 41.400,00 (quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros), sendo Cr\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica da Lei de Meios vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA

DECRETO Nº 029 DE 16 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os servidores ALCIDES DE ARAÚJO ROMÃO FILHO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, e WALTÉRCIO VILLASBOAS JÚNIOR, Assessor, Símbolo DAS.102.2, a empreenderem viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, em objeto de serviço da Municipalidade, no período de 21 a 25 de janeiro do ano fluente, e, de consequência, com amparo no disposto nos incisos II e III, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhes diárias no valor global de Cr\$ 16.120,40 (dezesesseis mil, cento e vinte cruzeiros, quarenta centavos), sendo Cr\$ 8.788,40 (oito mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) para Alcides de Araújo Romão Filho e Cr\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros) para Waltércio Vilasboas Júnior, correndo a despesa à conta de dotação específica da Lei de Meios vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA

DECRETO Nº 030,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido no processo nº 192054/80, de interesse de JOELSON BATISTA DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 10 e 11, da quadra 24, situados à rua "J", esquina com Rua "B", Vila Operária, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 10/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE — 10/11	ÁREA	489,52m²
Pela linha de frente para a Rua "J"	20,50m	
Pela linha de chanfrado	6,91m	
Pela linha de fundo, divid. c/ os lotes 08 e 09	24,80m	
Pelo lado direito, dividindo com o lote 12	20,00m	
Pela linha de frente para a Rua "B"	15,08m	

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
VALDIR JOSÉ DO PRADO

DECRETO Nº 031,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº S.A.U. — 183360/79, de interesse de AS-TÚLIO RAMOS CAIADO,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 11 e 12 da quadra 231, situados à Rua 1.128, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 11/12 com as seguintes características e confrontações:

LOTE — 11/12	ÁREA	1.020,40m²
Pela linha de frente para a Rua 1.128	29,206m.	
Pela linha que divide com o lote 10	34,938m.	
Pela linha que divide com os lotes 21 e 22	29,206m.	
Pela linha que divide com o lote 13	34,938m.	

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 032 DE 16 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2505/79, RESOLVE exonerar ANTONIO UCHOA SOBRINHO, Assessor Jurídico "A", Nível 4, do Quadro de Pessoal da Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital — PAVICAP, ora à disposição desta Prefeitura, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, DAS-101.4, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 20 de dezembro de 1979.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 033, DE 16 DE
JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2505/79, RESOLVE nomear, ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, DAS-101.4, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 20 de dezembro de 1979.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 034 DE 16 DE
JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WANDERLEY SANDOVAL BARBOSA

FILHO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Símbolo DAS-102.3, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 035 DE 16
DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2507/79 RESOLVE exonerar ELIR JOSÉ DE SOUZA, Agente de Fiscalização Urbana "A", Nível 4, do cargo em comissão, de Assessor Chefe de Planejamento, DAS-101.4, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de dezembro de 1979.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
EDUARDO ABRÃO DA SILVA
Secretário da Administração em Exercício

DECRETO Nº 036 DE 16
DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1504/79, RESOLVE, nos termos do artigo 180, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, modificado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.484, de 25 de maio de 1979, aposentar DALMA GRACITA BÓ no cargo de Auxiliar de Assuntos Educacionais, Nível 1, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 36.205,56 (trinta e seis mil, duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), sendo Cr\$ 28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros) de vencimentos do cargo de que era ocupante e Cr\$ 7.837,56 (sete mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), de adicionais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDSON ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar autorizada a viagem empreendida pelo servidor OSVALDO JORGE PINTO, Motorista de Representação, à cidade de Goiatuba-GO, em objeto de serviço desta Prefeitura, no dia 11 de janeiro do ano em curso, e, de consequência, com fundamento no disposto no inciso III, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe meia diária no valor de Cr\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 038 DE 18 DE
JANEIRO DE 1980

"Dispõe sobre parcelamento dos tributos municipais que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Os contribuintes identificados como "feirantes", devidamente inscritos no Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes no Estado de Goiás e no Cadastro próprio da Secretaria de Ação Urbana, nos termos do Decreto nº 23, de 20 de janeiro de 1.976, poderão recolher, em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, a Taxa anual de Licença para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual ou Ambulante e a Taxa anual de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, de que tratam, respectivamente, as tabelas VI e IX, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1.975, modificadas pela Lei nº 5.578, de 06 de dezembro de 1.979.

Parágrafo Único — O Secretário de Finanças adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Secretário de Finanças
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039,
DE 21 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1894/79, RESOLVE, nos termos do artigo 180, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, modificado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.484, de 25 de maio de 1979, aposentar GERALDA LOPES DOS SANTOS no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos "C", Nível 1, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 43.758,12 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e doze centavos), sendo Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) de vencimentos do cargo de que era ocupante e Cr\$ 7.758,12 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e doze centavos) de adicionais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
EDSON ABRÃO DA SILVA

DECRETO Nº 040,
DE 22 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA NUNES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Símbolo DAS-102.1, com lotação junto à Auditoria Geral do Município, a partir de 28 de janeiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 041,
DE 22 DE JANEIRO DE 1980.

"Homologa a Resolução nº 02, de 08 de janeiro de 1980, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — É homologada a Resolução nº 02, de 08 de janeiro de 1980, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário, que modifica o Artigo 10 do Regimento Interno da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário — FUMDEC, e atribui competência a seu Superintendente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 042,
DE 22 DE JANEIRO DE 1980.

"Homologa a Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1980, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — É homologada a Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 1980, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário, que dá nova redação ao artigo 32 do Estatuto da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário — FUMDEC, e extingue a remuneração de seu Presidente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 043,
DE 22 DE JANEIRO DE 1980.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que específica".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 92, da Lei Estadual nº 8.268, de 11 de julho de 1977, e considerando o disposto no art. 5º, letra "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho 1941,

DECRETA:

Art. 1º — São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes de nºs 3 e 4 (três e quatro), da Quadra 58, situados à Avenida Joaquim Pedro Dias, no Bairro Goiá, nesta Capital, conforme memoriais descritivos e planta contidos no processo nº 09/80-SCM.

Art. 2º — Os imóveis a serem desapropriados destinam-se à construção dos "Ranchões" do Projeto PROMENOR.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 044,
DE 25 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Procurador-Jurídico JOCEL RODRIGUES BARBOSA para, interinamente, exercer o cargo, em Comissão, de Procurador Geral do Município, durante o período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 045,
DE 28 DE JANEIRO DE 1980.

"Introduz alteração no Decreto nº 1.100, de 28 de dezembro de 1979."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — A Taxa de Licença para o exercício de Comércio ou Atividade Eventual ou Ambulante e a Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, constantes do item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.100, de 28 de dezembro de 1979, poderão ser pagas até o dia 31 de março de 1980.

Parágrafo Único — Os feirantes devidamente inscritos no Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes no Estado de Goiás e no Cadastro próprio da Secretaria de Ação Urbana, nos termos do Decreto nº 23, de 20 de janeiro de 1976, que optarem pelo parcelamento concedido através do Decreto nº 038, de 18 de janeiro de 1980, deverão recolher aos cofres do município, até o dia 31 de março do corrente ano, o valor correspondente às três (03) primeiras parcelas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
SEBASTIÃO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 002,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02443/79-SA, RESOLVE colocar o servidor HENRIQUE FRANCISCO GOMES, ocupante do emprego de Motorista, "A", Nível-6, à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Município — DER-MU, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, sem ônus para esta Administração Centralizada.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 003,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2503/79-SA, RESOLVE dispensar, BENEDITO PEREIRA, Agente Fiscal de Posturas, "A", Nível-3, da função de confiança de Assistente, DAI.202.5, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 24 de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 004,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2503/79-SA, RESOLVE designar FHARAÓ JOSÉ NACIFF, Agente Fiscal de Posturas, "C", Nível-I, para exercer a função de confiança de Assistente, DAI.202.5, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 24 de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 005,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 92066/79-SGM, RESOLVE dispensar NAIR ROCHA DOS SANTOS, Escriturário, da função de Confiança de Chefe do Setor de Expediente DAI-201.3, da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 006,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 92066/79, RESOLVE designar SOLANCE PIRES NEVES NICKERSON, Agente de Tesouraria "A", Nível5, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, DAI.201.3, da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 007,
DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02504/79-SA, RESOLVE dispensar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização Urbana "A", FU-1001, Nível-4, do emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Edificações e

Loteamentos, DAS-101.4, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 008,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1730/79, RESOLVE dispensar MANOEL DIVINO DE SENA do emprego de Operador Auxiliar, SO-506, Nível-4, do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de outubro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 009,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2500/79, RESOLVE dispensar, a pedido, ANILFA MORESCHI DE FARIA, Técnico de Contabilidade "A", TP-608, Nível 6, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle e Administração Financeira, Símbolo DAI-201.5, da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, a partir de 28 de setembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 010,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2500/79, RESOLVE designar LUIZ ALBERTO DA SILVA AMARAL, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", Nível 7, do Quadro de Pessoal da PAVICAP, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle e Administração Financeira, Símbolo DAI-201.5, da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de outubro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 011,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 192854/79 RESOLVE dispensar, a pedido, GUTEMBERG VAZ DE BARROS, Agente Fiscal de Posturas "B", Nível 2, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Sinalização do Trânsito, DAI.201.5, da Coordenadoria do Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 11 de dezembro de 1979.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 012,
DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2499/79, RESOLVE designar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, Agente Administrativo D, Nível 4, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Sinalização de Trânsito, DAI-201.5, da Coordenadoria de Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 11 de dezembro do ano em curso.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/80

MODALIDADE: OCORRÊNCIA

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

A COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMLUZ, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Santos Dumont nº 1.122 - Vila Aurora, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02756427/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o estatuído no Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, fará realizar na sede da Companhia, às 14 horas do dia 14 de fevereiro de 1980, LICITAÇÃO, para fornecimento de equipamentos. Poderão participar da presente Licitação, os fornecedores devidamente cadastrados junto à Centrais Elétricas do Estado de Goiás-CELG, até à data do presente Aviso.

Goiânia, 25 de janeiro de 1980

Bel. VALDIR FERREIRA
Presidente da Comissão

Visto: Engº JACI FERNANDES SOBRINHO
Diretor Presidente

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/80

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

FINALIDADE: Reforma das instalações da COMLUZ, à Avenida Santos Dumont, 1.122 - Vila Aurora, nesta Capital.

A COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMLUZ, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Santos Dumont, 1.122, Vila Aurora, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02756427/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o estatuído no Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, em decorrência da anulação da Tomada de Preços nº 001/80, fará realizar LICITAÇÃO, em sua sede, nesta Capital, às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 1980, para, sob regime de empreitada global, reformar as instalações de sua sede.

Goiânia, 29 de janeiro de 1980

Edº ELIR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

VISTO: Engº JACI FERNANDES SOBRINHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor SILVÉRIO SOARES DE

ARAÚJO para exercer a função de confiança de Motorista de Representação da Assessoria Jurídica Especial, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2553/79, RESOLVE:

I - homologar a dispensa, a pedido, do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nominado em fls. 2, a partir das datas e funções ali também especificadas;

II - homologar a dispensa sem justa causa, do pessoal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, relacionado em fls. 3 e 4, dos autos, a partir das datas e funções ali também especificadas.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 018, DE 21 de janeiro de 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1781/79, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 390, de 08 de novembro de 1979, na parte em que rescindiu, a partir de 17 de setembro de 1979, o contrato de trabalho de GÉSIO ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos "C", Nível 1.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 0072/80, RESOLVE dispensar, a pedido, SOLANGE PIRES NEVES NICKERSON, Agente de Tesouraria "A", Nível 5, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Administração Financeira, Símbolo DAI-201.3, da Unidade de Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de dezembro de 1979.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 17508/80, RESOLVE rescindir, nos termos da alínea "a", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o contrato de trabalho de SILVIO DE SOUZA BRITO e LOURENÇO PEREIRA, ocupantes do emprego de Agente Fiscal de Posturas "C", Nível 1, a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 de janeiro de 1980.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia